



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 13 (treze) de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Presidente, **ELIANE DA SILVA LUIZ PIZETTA** – Secretário e **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUA NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA – VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário da União, no Diário do Estado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME**, devidamente representada pelo Sr. Gustavo Pasquali Marvila, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa; **2. FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, devidamente representada pelo Sr. Wesley de Azevedo Gomes, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa; **3. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **4. ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP**, devidamente representada pelo Sr. Luisio Antonio Zambon, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **5. CONSTRUENG EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Agnaldo Constancio Pereira, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **6. ALPES INDÚSTRIA ASFÁLTICA EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Martim Miguel Trabach, munido de credencial, não apresentou documentação para comprovar condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; **7. CONSTRUTORA W&R LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Caio César Barmbilla Costa, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **8. CONSTRUTORA J V LTDA – ME**, devidamente representada pelo Sr. Jucelio Batista Bernardo, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa. Registre-se que o representante da empresa **ALPES INDÚSTRIA ASFÁLTICA EIRELI EPP** se ausentou antes do término da sessão, assim como o representante da empresa **ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP**. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital, exceto a empresa **CONSTRUTORA W&R LTDA** que não apresentou o técnico/engenheiro de segurança do trabalho. Passada a palavra para os representantes das empresas licitantes, temos que: **1. CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME** – sem considerações; **2. FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME** – sem considerações; **3. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – a) ausência do item “boca para bueiro” nos acervos das empresas **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME** e **CONSTRUENG EIRELI EPP**; b) ausência dos itens “passeio de cimentado camurçado” e “execução de blocos” no acervo da empresa **CONSTRUTORA W&R LTDA**; c) observou que o acervo técnico da empresa **ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP** não possui CAT, bem como não constatou os itens “passeio de cimentado camurçado” e “execução de blocos tipo pavi-s” no acervo técnico; **4. CONSTRUENG EIRELI EPP** – sem considerações; **5. CONSTRUTORA W&R LTDA** – sem considerações; **6. CONSTRUTORA J V LTDA – ME** –

CNPJ 31.723-570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 - Caixa Postal 45

Telefone: (28) 3526-1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitação e Contratos

sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise das considerações das empresas, bem como da documentação da análise da habilitação econômico-financeira pelo Contador do Município e da análise da documentação de habilitação técnica pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo a propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 13 de junho 2017.

Marcela de Freitas Oinhas: _____

Eliane da Silva Luiz Pizetta: _____

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Construtora Marvila LTDA ME: _____

Forte Sul Construtora LTDA ME: _____

Construtora Grek EIRELI EPP: _____

Construeng EIRELI EPP: _____

Construtora W&R LTDA: _____

Construtora J V LTDA - ME: _____